

Universidade Federal do Espírito Santo

Legislação Federal

Por Ana Carolina Pinheiro, Elisa Mureb, Lara Merçon, Letícia Gualtieri e Rayra Ramos

Universidade Federal do Espírito Santo

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

 **Art. 23.**

12 competências
comuns da União,
do Estado, do
Distrito Federal e
dos Municípios

Proteção do meio
ambiente, combate
à pobreza,
promoção de saúde,
educação,
segurança e ordem
pública.

Universidade Federal do Espírito Santo

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 23.

- **Competência VI:** proteção do meio ambiente e o combate à poluição em todas as suas formas.
- **Competência VII:** preservação das florestas, da fauna e da flora.
- **Competência XI:** acompanhamento e a fiscalização das concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais.

Universidade Federal do Espírito Santo

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

 **Art. 225.**

Direito ao meio
ambiente
ecologicamente
equilibrado

Poder Público e
coletividade têm
dever de defender e
preservar o meio
ambiente

Universidade Federal do Espírito Santo

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

 **Art. 225.**

- Deveres do Poder Público.
- Proteção da Fauna e Flora.
- Controle de Atividades Poluidoras.
- Educação e Participação da coletividade.
- Responsabilidade Ambiental.

Programa Gestão da Educação Ambiental

- **Início em 1992:** A Secretaria Estadual de Meio Ambiente do ES passou a apoiar ações de educação ambiental em polos regionais da Mata Atlântica.
- **Foco local:** Instituições foram escolhidas por já atuarem com projetos adaptados às necessidades e características de cada região.
- **Objetivo:** Promover a valorização dos aspectos locais e a conservação do bioma da Mata Atlântica.

Universidade Federal do Espírito Santo

DVD Saneamento: Educação ambiental nas escolas da rede pública

- **Lançado na Semana de Meio Ambiente do ES.**
- **Público-alvo:** Estudantes e professores da rede pública de ensino.
- **Objetivo:** Promover educação ambiental em escolas públicas.
- **Foco:** saneamento básico (água, esgoto, resíduos).

<https://iema.es.gov.br/governo-lanca-projetos-de-educacao-ambiental>

Universidade Federal do Espírito Santo

Projeto Transformar

- **Lançado na Semana de Meio Ambiente do ES.**
- **Formação:** Capacitação em educação ambiental para profissionais de nível médio da rede estadual.
- **Objetivo:** Preparar educadores para abordar práticas sustentáveis e conscientização ambiental em sala de aula.

<https://iema.es.gov.br/governo-lanca-projetos-de-educacao-ambiental>

Universidade Federal do Espírito Santo

Centro de Educação Ambiental é inaugurado no Parque de Jacarenema, em Vila Velha

Local, que já foi marcado por crimes ambientais, dará lugar a um parque voltado à preservação e educação ambiental

Publicado em 29 de junho de 2024 às 10:45

 2min de leitura

<https://www.agazeta.com.br/meio-ambiente/centro-de-educacao-ambiental-e-inaugurado-no-parque-de-jacarenema-em-vila-velha-0624>

Universidade Federal do Espírito Santo

DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se nos termos da Lei do Saneamento Básico.

Diz a quem se aplica

Universidade Federal do Espírito Santo

TÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES
DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DO PODER PÚBLICO

DISPOSIÇÕES GERAIS

*responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos
resíduos devidamente acondicionados e disponibilizados pelo consumidor
consumidor deve observar regras previstas na legislação
poder público, empresarial e sociedade responsáveis pela efetividade
art. 32 da Lei 12.305 não se aplica a embalagens de exportação*

Universidade Federal do Espírito Santo

TÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES
DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DO PODER PÚBLICO
COLETA SELETIVA

*em conformidade com as determinações do serviço público de limpeza
mínimo separação de resíduos secos e orgânicos
progressivamente dos secos
prioriza materiais recicláveis e reutilizáveis
sem prejuízo ao sistema de logística reversa*

Universidade Federal do Espírito Santo

TÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DO PODER PÚBLICO LOGÍSTICA REVERSA

*institui o Programa Nacional de Logística Reversa
coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente*

*Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos
fiscalização pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente*

*agrotóxicos com legislação específica
pode ser implementada por acordos
isonomia garantida na fiscalização*

Universidade Federal do Espírito Santo

TÍTULO III
DAS DIRETRIZES APLICÁVEIS À
GESTÃO E AO GERENCIAMENTO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

*há prioridade no gerenciamento de reíduos sólidos
não se aplica ao aproveitamento energético de gases
cabe ao distrito federal e aos municípios a gestão dos resíduos
estados e distrito federal devem promover integração e controle
devem financiar e incentivar o gerenciamento*

Universidade Federal do Espírito Santo

TÍTULO IV
DA PARTICIPAÇÃO DOS
CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS

*o sistema de coleta prioriza catadores pessoas físicas de baixa renda
programas e ações municipais para a participação de pessoas interessadas
ações cooperativas descritas nos planos de gerenciamento de resíduos sólidos
políticas públicas para catadores: contratação e capacitação
instituição do Programa de Coleta Seletiva Cidadã
cooperadoras devem garantir destinação final adequada
medidas para melhorar condições de trabalho de catadores*

Universidade Federal do Espírito Santo

Notícias

Novo EcoVix de Goiabeiras arrecadou 250kg de material em sua primeira coleta

Publicada em 17/12/2024, às 12h05 | Atualizada em 17/12/2024, às 12h06

Por Eduarda Miranda (eosmjesus@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Jansen Lube



EcoVIX Goiabeiras 🔍

Jansen Lube



EcoVIX Goiabeiras 🔍

<https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/novo-ecovix-de-goiabeiras-arrecadou-250kg-de-material-em-sua-primeira-coleta-52224>

Universidade Federal do Espírito Santo

A ASAS é uma Agência de Soluções Ambientais e Sociais

Desenvolve planejamento estratégico, ferramentas de gestão e aplicação de indicadores, bem como consultorias específicas e prestação de serviços operacionais nestes segmentos.

Fundada em 2005, a ASAS é uma das pioneiras no mercado em consultoria socioambiental. Atendendo a diversas empresas nacionais e multinacionais, estamos aptas a **oferecer os melhores serviços de práticas ESG para corporações** que buscam uma estratégia de atuação estruturada nessa área.

Nosso trabalho objetiva gerar resultados e impactos tangíveis para os públicos contemplados, bem como trazer como valor agregado aos clientes um incremento de sua imagem institucional e reconhecimento de marca, além de otimização de custos operacionais e **maior atratividade para captação de recursos e investimentos.**



<https://asasrj.com/quem-somos/>

Universidade Federal do Espírito Santo

TÍTULO V

DOS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- *Os Planos Estaduais e Distrital de resíduos sólidos*
- *Os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;*
- *Os planos intermunicipais de resíduos sólidos:*
- *Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos;*
- *O Plano Nacional de Resíduos Sólidos;*

Universidade Federal do Espírito Santo

TÍTULO VI **DOS RESÍDUOS PERIGOSOS**

Os resíduos perigosos são todo material , substância, objeto, ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade que pode prejudicar o meio ambiente.

- *Quem pode manusear os resíduos perigosos?*
- *Quem é responsável pelos resíduos perigosos?*

Universidade Federal do Espírito Santo

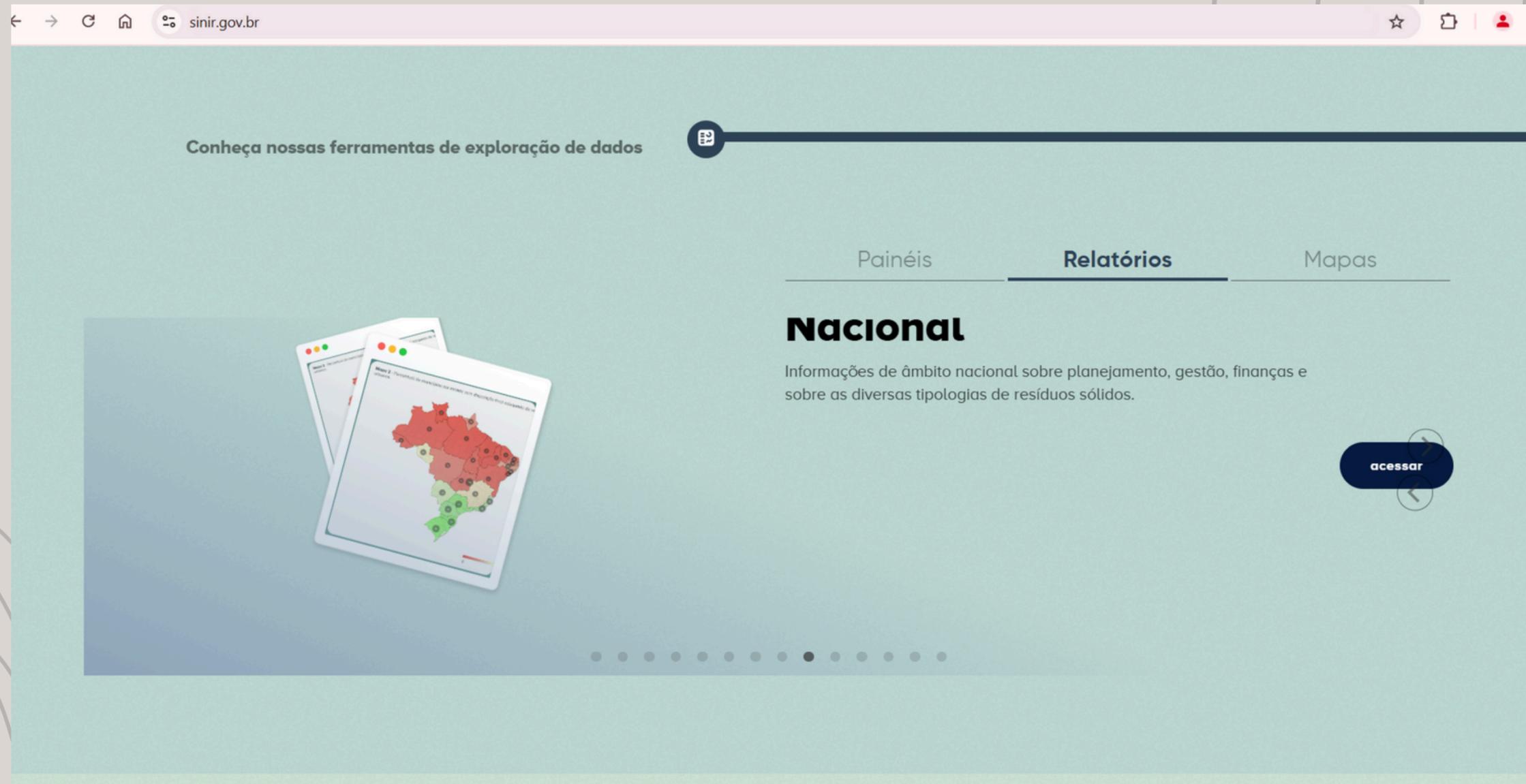
TÍTULO VII

DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

O Sinir é o sistema que coleta e armazena dados e informações sobre os Estados e o Distrito Federal a respeito dos resíduos sólidos de respectivos locais.

Universidade Federal do Espírito Santo

TÍTULO VII



<https://sinir.gov.br>

Universidade Federal do Espírito Santo

TÍTULO VIII
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 82. A educação ambiental na gestão dos resíduos sólidos tem como objetivo o aprimoramento do conhecimento, dos valores, e dos comportamentos relacionados com a gestão e o gerenciamento ambiental adequado de resíduos sólidos

Universidade Federal do Espírito Santo

**DECRETO Nº 10.936, DE 12
DE JANEIRO DE 2022**

TÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES DE
ACESSO A RECURSOS

TÍTULO X

DOS INSTRUMENTOS
ECONÔMICOS

Universidade Federal do Espírito Santo

**DECRETO Nº 10.936, DE 12
DE JANEIRO DE 2022**

TÍTULO XI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

TÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

PROJETO "LIXO ZERO CAPIXABA"



→ Visa reduzir o envio de resíduos para aterros.

SUPRESSOR SUSTENTÁVEL (UFES)



→ Projeto que controla a emissão de poeira em pilhas de minério.

Universidade Federal do Espírito Santo

DECRETO Nº 11.414, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o Programa Diogo de Sant'ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

CAPÍTULO I

**DO PROGRAMA DIOGO DE SANT'ANA
PRÓ-CATADORAS E PRÓ-CATADORES
PARA A RECICLAGEM POPULAR**

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Universidade Federal do Espírito Santo

**DECRETO Nº 11.414, DE 13
DE FEVEREIRO DE 2023**

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO IV
DA IMPLEMENTAÇÃO

Universidade Federal do Espírito Santo

**DECRETO Nº 11.414, DE 13
DE FEVEREIRO DE 2023**

CAPÍTULO V

DO COMITÊ INTERMINISTERIAL PARA
INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE
CATADORAS E CATADORES DE
MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E
RECICLÁVEIS

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Universidade Federal do Espírito Santo

Linha do tempo

data	1989				1990				1991				1992	
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2
05/10/1988														
12/01/2022														
13/02/2023														

Constituição Feder...
Starts out. 5

Linha do tempo 1 [Página1](#)

data	1989				1990				1991				1992	
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2
05/10/1988														
12/01/2022														
13/02/2023														

Constituição Feder...
Starts out. 5

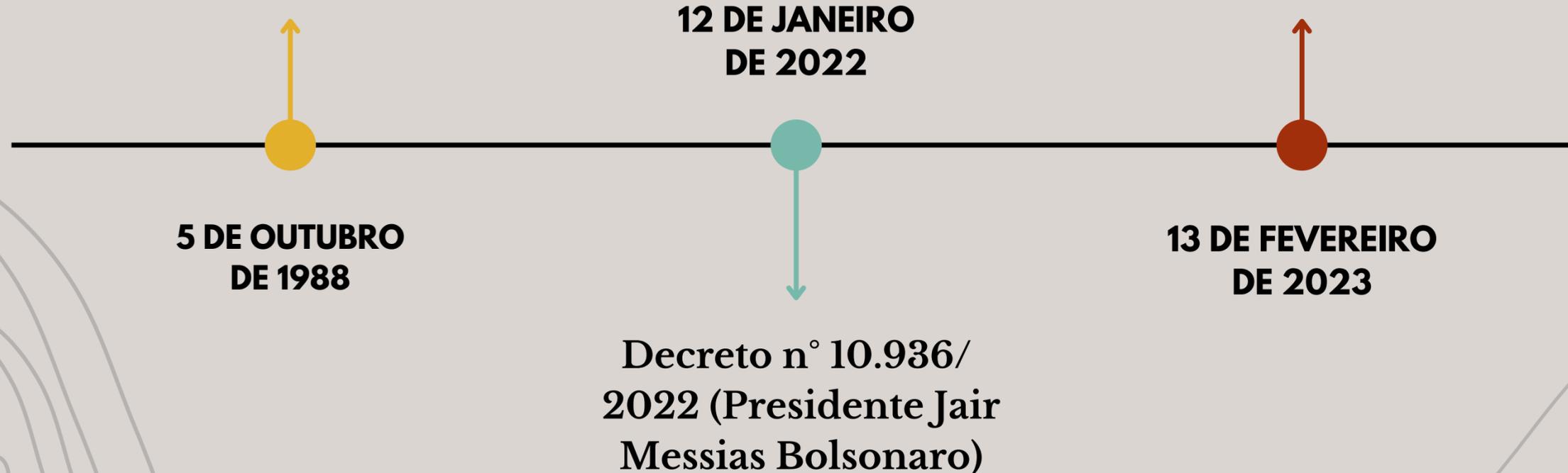
Linha do tempo 1 [Página1](#)

Universidade Federal do Espírito Santo

Linha do tempo

Constituição da República Federativa do Brasil (Presidente Ulysses Guimarães)

Decreto n° 14.414/2023 (Presidente Luiz Inácio Lula da Silva)



Universidade Federal do Espírito Santo

**OBRIGADA
PELA
ATENÇÃO!**

